

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO OFERTADO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS**

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos - UNITPAC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE NIVELAMENTO em obediência às seguintes condições:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A inscrição no PROCESSO SELETIVO 2023/2 dará direito ao candidato de concorrer a uma das vagas dos Cursos de Nivelamento para o 2º semestre do ano letivo de 2023.
- 1.2 O Programa de Nivelamento tem por objetivo ofertar cursos de Formação Inicial, integral e preocupação com as possíveis defasagens de aprendizagem do acadêmico do UNITPAC. Os cursos ofertados são:

<b>Raciocínio Lógico</b>	20h
<b>Vida, Matéria e Energia</b>	30h

- 1.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato **deverá estar devidamente matriculado em um curso de graduação do UNITPAC**, devendo apresentar seu número de matrícula no momento da inscrição.
- 1.4 A recomendação para a realização dos cursos de Nivelamento é que os participantes sejam estudantes ingressantes, de modo a cumprir com os objetivos dos cursos de preparação para a graduação.
- 1.5 É permitida a participação de estudantes que não sejam ingressantes, desde que seja a primeira vez que este estará participando do curso de Nivelamento inscrito por ele.
- 1.6 Fazem parte da ementa dos cursos de Nivelamento os conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, objetivando revisá-los e ampliar o conhecimento da escolarização do acadêmico participante, de modo a garantir a fixação e aperfeiçoamento dos conhecimentos básicos, que formam o alicerce do processo de produção de novos conhecimentos.

## 2 DA INSCRIÇÃO

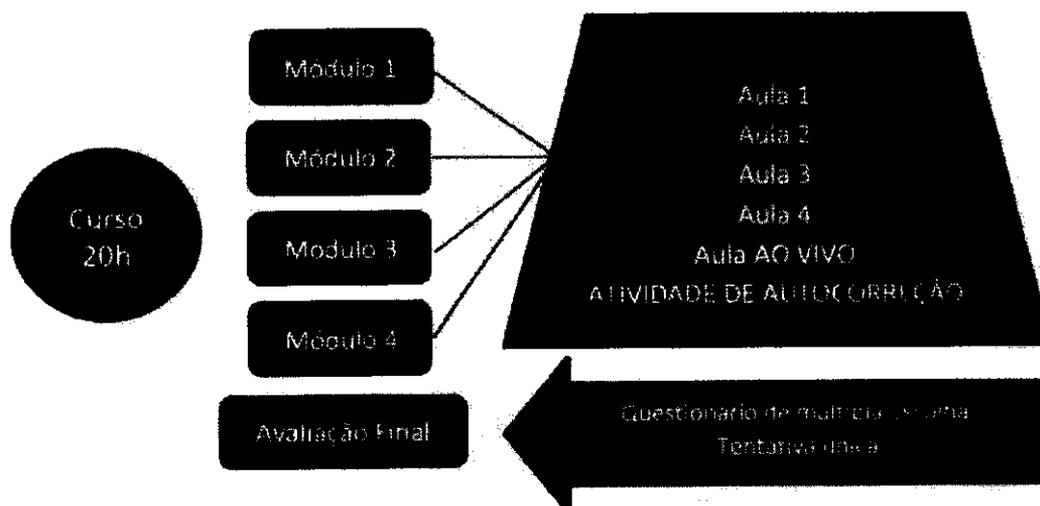
- 2.1 As inscrições para ocupação de vagas dos cursos do Programa de Nivelamento são gratuitas, e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, conforme cronograma no Anexo I deste edital, por meio do endereço <https://forms.office.com/r/Ehb66i969T>
- 2.2 O candidato que não tem acesso à internet poderá solicitar acesso a computador do UNITPAC para efetuar sua inscrição presencialmente, tendo, para isso, de realizar agendamento de dia e horário no Núcleo de Educação a Distância – NEaD.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção por um dos cursos constantes no item I deste Edital.
- 2.4 Os dados preenchidos no cadastro da Central de Seleção e na inscrição do curso na página do candidato são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.

## 3 DAS VAGAS

- 3.1 Os cursos de Nivelamento, possuem a seguinte disponibilidade de vagas:

Leitura, Escrita e Interpretação de Texto	35
Raciocínio Lógico	35
Vida, Matéria e Energia	35

- 3.2 A oferta de todos os cursos de Nivelamento está subordinada ao preenchimento total de todas vagas.
- 3.3 Caso o curso tenha menos inscritos que vagas, o mesmo não será ofertado no semestre em andamento.
- 3.4 Caso haja mais inscritos que vagas, a seleção se dará pela data de inscrição mais adiantada, conforme item 4 deste edital.
- 3.5 Os candidatos que não conseguirem uma vaga nesta oferta, poderão fazer inscrição no edital do semestre subsequente.

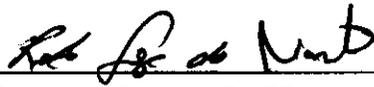


- 5.8 Ao final do curso há uma avaliação, composta pelos conteúdos dos módulos, sendo permitida sua realização apenas após a conclusão de todos os módulos;
- 5.9 A nota final é composta por: 40% de atividades de autocorreção; e, 60% de uma avaliação final.
- 5.10 Permitem a certificação proporcional ao resultado na avaliação final e das atividades de autocorreção, com base na carga horária total do curso de nivelamento.

## 6 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS DE NIVELAMENTO

- 6.1 As atividades avaliativas ocorrem ao final de cada módulo, no formato de questionário composto por questões objetivas.
- 6.2 O feedback é personalizado e liberado imediatamente após a primeira tentativa. Assim, o discente possui a oportunidade de sanar suas dúvidas com o professor e/ou no material disponibilizado, para então, realizar uma nova tentativa. Essas avaliações possuem característica formativa, e, além de computadas na nota final, possibilitam a preparação do discente para a participação na avaliação final.
- 6.3 A avaliação final é composta por questões objetivas, realizadas no mesmo ambiente virtual e, com acesso liberado somente após a resolução de todas as atividades propostas nos módulos de aprendizagem. A nota da avaliação final é divulgada ao encerrar o período de avaliação.
- 6.4 É oferecido certificado de conclusão do curso para quem obtiver uma nota final igual ou superior a 30 (em uma escala de 0 a 100). AS notas de certificação são proporcionais a nota atingida.

6.5 O certificado de conclusão do curso de Nivelamento pode ser apresentado como Atividades Complementares ao curso de Graduação, e, as horas serão consideradas de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares de cada curso.



---

**Renato Souza do Nascimento**

Pró-Reitora de Graduação do  
UNITPAC

Renato Souza do Nascimento  
Pró-Reitor de Graduação  
Port. 28/2022  
UNITPAC | Afya

**ANEXO I**

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>10/08/2023</b>
<b>Inscrições</b>	<b>10/08/2023 até 20/08/2023</b>
<b>Resultados</b>	<b>20/08/2023 até 25/08/2023 (subordinado à data de inscrições)</b>
<b>Início dos Cursos</b>	<b>01/09/2023</b>